

**DECRETO Nº 292/2024**

“Altera o Decreto nº 207/2024 que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Alto Taquari-MT.”

A Prefeita Municipal de Alto Taquari, Estado do Mato Grosso, **Marilda Garofalo Sperandio**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, DECRETA:

**Art.1º** Ficam nomeados os Conselheiros titulares e suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Alto Taquari/Mato Grosso.

**I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS**

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Carla Adriana Padilha Rosa Belin

Suplente: Taiz Meame Alexandre

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Gliseli Nascimento da Silva

Suplente: Sílvia Regina Coutinho Lermen

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Michelle Celene Silva

Suplente: André Luís Idalino

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Titular: Thaís Regina Bender de Souza

Suplente: Egnaldo Pedro dos Santos

**II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

Representante da Associação Pestalozzi

Titular: Fernanda Ribeiro Lima

Suplente: Luciana de Souza Cardoso

Representante da Comunidade Religiosa

Titular: Thayssa Laura Lira Grisólia Bergamin

Suplente: Mariana Dias de Souza

Representante da Casa da Amizade

Titular: Maria da Conceição Lopes

Suplente: Karine Ranquetat Peracchia Tortorelli

Representante dos Adolescentes

Titular: Maria Júlia Pessoa Lopes

Suplente: Nathan Menezes da Silva

**Art.2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação;

**Art.3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 23 de maio de 2024.

**Marilda Garofalo Sperandio**

Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS****LICITAÇÃO  
AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**PREGÃO PRESENCIAL 020/2024 - PROCESSO DE LICITAÇÃO 040/2024**

**ADESAO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT., torna público a ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023 – Correspondente ao

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023., realizado pelo Consórcio Público do Extremo Sul – COPES.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR INFANTIL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE APIACÁS/MT.**

**EMPRESA FORNECEDORA: MFSUL COMERCIO DE MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.**

**Julio Cesar dos Santos**

**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRONICO 006/2024****EDITAL DE RETIFICAÇÃO TERCEIRA IMPUGNAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032/2024**

**CONTRATANTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT

**OBJETO**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**RETIFICA-SE:**

**1. DATA DA SESSÃO PÚBLICA:**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 22/05/2024.**

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 08:30 horas do dia 24/06/2024.**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 24/06/2024.**

**REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).**

**LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)**

**1.2. Retifica-se também o item 1.3 E 1.4. do Termo de referencia**

**1.3. LUMINÁRIA VIÁRIAS LED** - As luminárias deverão ser fornecidas completamente montadas e aptas para instalação, deverão estar homologadas junto ao INMETRO e com registro ativo.

**1.3.1. REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA AS LUMINÁRIAS LED:**

Corpo em alumínio injetado em corpo único e com aletas de dissipação de calor.

Pintura eletrostática de poliéster em pó na cor Cinza.

Fator de Potência  $\geq 0.96$

Range de tensão: 108 a 305VCA;

Frequência de operação: 50-60HZ

Temperatura de operação (c°): -10 a + 50

Lente em Policarbonato.

Tecnologia LED SMD (Surface Mounting Device);

Tomada 7 pinos.

Vida útil de acordo com LM-80 mínimo de 100.000 horas (L70);

Fotometria: TIPO II MÉDIA – Limitada e totalmente limitada

Grau de Proteção do Conjunto Óptico e Alojamento IP66.

Grau de Proteção Contra Impactos (IK): IK08.

Temperatura de Cor do LED Declarado (TCC) (K): 4.000 K a 5.000 K;